

Handwritten signature and initials in the top right corner.

CENTRO DA MÃE

Associação de Solidariedade Social

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2020

12 de Março de 2021

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		N	N-1
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		343 888,69	319 475,85
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Outros investimentos financeiros			
Créditos a receber			
Ativos por impostos diferidos			
		343 888,69	319 475,85
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Clientes			
Estado e outros entes públicos			
Capital subscrito e não realizado			
Outros créditos a receber			
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos por negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		149 791,42	123 891,53
		149 791,42	123 891,53
Total do ativo		493 680,11	443 367,38
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Capital subscrito		1 200,00	1 200,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		70 834,54	70 834,54
Outras reservas			
Resultados transitados		179 663,28	190 709,04
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio		214 380,00	175 000,00
Resultado líquido do período		1 763,95	-11 045,76
Interesses que não controlam			
Total do património líquido		467 841,77	426 697,82
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		4 662,58	5 784,92
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar		21 175,76	10 798,72
Diferimentos			85,92
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		25 838,34	16 669,56
Total do passivo		25 838,34	16 669,56
Total do património líquido e do passivo		493 680,11	443 367,38

PAULO JORGE TELES ABREU

CC N.º 3127



Cláudia Amigues
Evelina Taveiros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		N	N-1
Vendas e serviços prestados		720,00	360,00
Subsídios à exploração		231 355,51	218 700,48
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		-64 041,28	-65 756,94
Gastos com pessoal		-201 001,73	-180 518,24
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		67 411,44	50 004,75
Outros gastos		-10,16	
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		34 433,78	22 790,05
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-32 467,16	-33 729,76
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 966,62	-10 939,71
Juros e rendimentos similares obtidos		1,73	
Juros e gastos similares suportados		-204,40	-106,05
Resultado antes de impostos		1 763,95	-11 045,76
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		1 763,95	-11 045,76

PAULO JORGE TELES ABREU
CC N.º 9127




Cláudia Benício

Evelina Tavares

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		N	N-1
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		257 616,98	243 721,41
Pagamentos a fornecedores		-41 856,91	-71 781,27
Pagamentos ao pessoal		-125 306,24	-122 129,55
	Caixa gerada pelas operações	257 616,98	243 721,41
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-10 865,00	-13 666,49
	Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	246 751,98	230 054,92
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
	Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
	Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		246 751,98	230 054,92
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			

PAULO JORGE TELES ABREU
QC N.º 19127




Handwritten signatures and initials in the top right corner, including what appears to be 'GFR', 'CH', and 'Be'.

CENTRO DA MÃE

Associação de Solidariedade Social

Anexo às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2020

12 de Março de 2021

NOTA INTRODUTÓRIA



NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O CENTRO DA MÃE Associação de Solidariedade Social é uma associação sem fins lucrativos constituída a 05/02/1990, com sede na Avenida Luís de Camões Bloco 14 R/C , 9000-168 Funchal, e tem como atividade a seguinte:

CAE	Descrição
88990	Outras atividades de apoio social

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões econômicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

- As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em duodécimos durante as vidas úteis estimadas.

As taxas de amortizações anuais aplicadas aos ativos fixos tangíveis variam consoante as características de cada ativo e resumem-se como adiante segue, correspondendo às respetivas vidas úteis estimadas (em anos):

- Edifícios e outras construções: 2% a 10%
- Equipamento básico: de 12,5% a 25%
- Equipamento de transporte: 25%
- Equipamento administrativo: 12,5% a 33%
- Outros ativos fixos tangíveis: 12,5% a 33%



3.2.2 – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.3 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

A empresa recebeu no exercício de 2020, subsídios no valor global de € 230.355,51 (duzentos trinta mil trezentos cinquenta cinco euros e cinquenta um cêntimos), sendo da segurança social o montante de € 217.885,51 (duzentos dezassete mil oitocentos oitenta cinco euros e cinquenta um cêntimos), do Município do Funchal o montante de € 8.200,00 (oito mil e duzentos euros), do Município de Câmara de Lobos o montante de € 2.000,00 (dois mil euros) e do Governo Regional através do Subsídio Ajuda Mais o montante de 3.270,00 (três mil duzentos setenta euros).

NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

4.1. – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.

4.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

NOTA 5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2019 e em 31/12/2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações foram realizadas através das quotas constantes.

Não existem os compromissos contratuais em vigor relacionados com aquisição dos ativos fixos tangíveis”

NOTA 17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Sem divulgações a fazer.

NOTA 18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nada a relatar.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

PAULO JORGE TELES ABREU
CC N.º 19127



CENTRO DA MÃE



CA

ATAS

Folha 3

-----Ata número quarenta e seis-----

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões das instalações do Centro da Mãe, à Avenida Luís de Camões, bloco catorze R/C, no Funchal, reuniu a Assembleia Ordinária de Sócios da Associação de Solidariedade Social, Centro da Mãe, constituída em dezoito de junho de mil novecentos e noventa e nove, pessoa coletiva número 511122233, registada no Instituto de Segurança Social da Madeira com o número quatro barra noventa e nove, de doze de novembro de mil novecentos e noventa e nove, publicado no Jornal Oficial da RAM, segunda série, sob o número trinta e seis, em vinte e um de fevereiro de dois mil, conforme convocatória de vinte e dois de novembro de dois mil e dezasseis. -----

Presidiu à Assembleia a Exma. Sra. Dra. Rita Sá Fernandes coadjuvada e pela Vice-Presidente Dra. Maria Leonor Gonçalves Arruda Jardim Fernandes.-----

Verificou-se estarem presentes seis associados. -----

Considerando que a Assembleia estava validamente constituída, iniciaram-se os trabalhos procedendo-se à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória, que é do seguinte teor: ----

Ponto um – Análise, discussão e votação do relatório de atividades de dois mil e vinte. -----

Ponto dois – Análise, discussão e votação das contas de dois mil e vinte e respetivo parecer do conselho fiscal. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia deu início à reunião dando a palavra à Dra. Cláudia Henriques que começou por apresentar o relatório de atividades de dois mil e vinte. -----

Foi de seguida posto a votação e aprovado por unanimidade. -----

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, após a apresentação do relatório de contas e prestados os esclarecimentos solicitados, foi posto a votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes em exercício da Mesa da Assembleia Geral.

Funchal, vinte e sete de março de dois mil e vinte e um-----

Rita Maria César e Sá Fernandes Rita Sá Fernandes

Maria Leonor Jardim Fernandes Maria Leonor Jardim Fernandes

À Assembleia Geral Ordinária do
Centro da Mãe - Associação de
Solidariedade Social

Funchal, 24 março de 2021

Nos termos do n.º 1 do Artigo 36º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da Associação Centro da Mãe apresentar o parecer sobre o Relatório subscrito pela Direção e os documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2020.

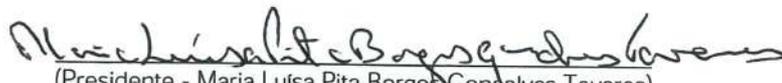
Assim, atendendo aos Relatórios, Contas e Documentação de Suporte apresentados pela Direção, procedemos:

- À apreciação dos Relatórios de Gestão e Atividades de 2020;
- À apreciação das contas através da verificação do Balaço e Demonstração de Resultados;
- À verificação da observância da lei e do cumprimento dos Estatutos do Centro da Mãe.

A ação fiscalizadora desenvolvida, permite concluir que o Relatório e Contas do Exercício de 2020 propostos pela Direção, satisfizeram as disposições legais e estatutárias, refletem a atividade desenvolvida, assim como, a situação financeira do Centro da Mãe, pelo que somos do parecer que:

Sejam aprovados o Relatório e Documentos de Prestação de Contas de 2020, apresentados pela Direção.

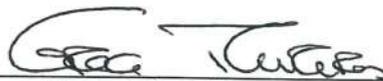
O CONSELHO FISCAL



(Presidente - Maria Luísa Pita Borges Gonçalves Tavares)



(Secretário - Adam John Carter)



(Relatora - Maria da Graça Fidalgo Sottomayor Tavares)